



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Amélia de Fátima da Silva Costa* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *02/08/22*

Data de Chegada: *05/08/22*

3. Justificativa

No curso que participei no qual o tema era "A implementação do Controle Interno e o combate às Fraudes em licitações na modalidade pregão eletrônico" achei muito satisfatório, pois o conteúdo e a didática do palestrante eram excelentes. Todo o curso me sanou dúvidas referente ao controle interno e a licitações. Enfim contribuiu muito para o meu aprendizado.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 08 de agosto de 2022.

DANIELA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 10 de Agto de 2022

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Recebido
em 11/08/2022
Fiscal
e control interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: Junali Damasceno Ferveira

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 02/08/2022

Data de Chegada: 05/08/2022

3. Justificativa

Estive em BH na data citada acima, participando do curso voltado ao controle interno, pertinente ao cargo que ocupo. Durante as explanações do palestrante pude absorver sobre a importância do conhecimento da legislação e dos regimentos internos para que se tenha um controle efetivo e atuante. Foram abordadas Súmulas e jurisprudências sobre o tema, além do aprofundamento em licitações públicas.

Considero importante o aprendizado para o dia-a-dia e o andamento nos trabalhos da Câmara Municipal.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 12 de agosto de 2022

JUNAL DAMASCENO FERREIRA
Controladora Interna

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 12 de Agosto de 2022

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira do Prado*. Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

Data de Chegada:

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte no dia 02 a 05 de Agosto, participando de um curso de capacitação de vereadores cujo o tema foi: implantação do controle interno no combate as fraudes em licitações na modalidade prego eletrônico.

Conclusão: Conclui que o controle interno tem papel fundamental dentro do legislativo, pois é ele que comprova a legalidade e avalia os resultados, tendo em vista que o controle interno é exclusivamente função do legislativo.

Tendo em vista que as licitações públicas são feitas na modalidade eletrônica e presencial, contudo pode observar na fala do palestrante inúmeras irregularidades, e fraudes em uma licitação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

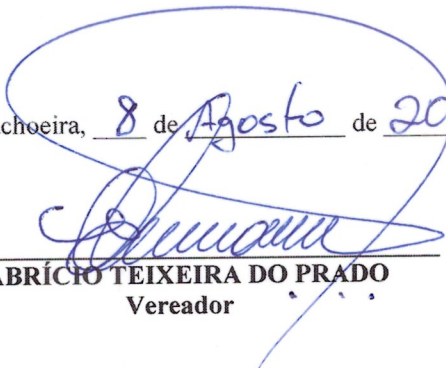
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

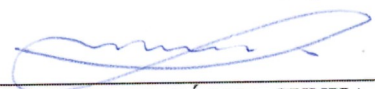
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de Agosto de 2022


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 12 de Agosto de 2022


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *ROINEY F. BRIL* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *02/08/22*

Data de Chegada: *05/08/22*

3. Justificativa

ESTIVE NO CURSO DA EMPRESA GENESIS DOS DIAS 02/08/22 A 05/08/22 PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CONTROLE INTERNO DE LICITAÇÕES.

CONSIDERO IMPORTANTE PARA ENTENDER COMO COMBATER FRAUDES E ACOMPANHAR LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de 08 de 22.

RODINEY FRANCISCO BURIL
RODINEY FRANCISCO BURIL
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 12 de Agosto de 2022

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário:

Cle Benson R. Vilela Solgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

02/08/22

Data de Chegada:

05/08/22

3. Justificativa

Dia 02 a 05 de Agosto de 2022, estive presente na cidade de Belo Horizonte, onde participei de um curso de controle interno e controle ós profundos em licitações no prego eletrônico.

No curso foi citado vários pontos de fiscalização, foi de grande valio o curso tendo em vista que o prego é uma das modo lido dos de licitações mais utilizada pelo governo.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 10 de Agosto de 2022.


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 10 de Agosto de 2022


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Recebido em
10/08/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Renata de Assis Caldeira* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *02/08/2022*

Data de Chegada: *05/08/2022*

3. Justificativa

A implantação do Controle Interno no Combate aos fraudes em licitações na modalidade pregão eletrônico. Foi em curso de grande valia onde o palestrante ressaltou a grande importância do Controle Interno, na fiscalização da Administração Pública. O mesmo tem como finalidade auxiliar o cumprimento dos meios e comprovar a legalidade. Exerce um papel importante principalmente no que diz respeito na parte de licitações. Tendo como prioridade evitar fraudes para que não ocorram grandes. É um controle efetivo e tem sua própria independência.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de Agosto de 2022

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, ____ de ____ de ____.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Vice-Presidente